

# Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 85, de 2017

**Autoria:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2017, que dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências, com a participação dos seguintes convidados:

Ernesto Tzirulnik – Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro

Carlos Harten Filho – Advogado e Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil

Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg

Paulo Pereira, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Resseguros – Fenaber

Paulo Botti - Presidente da Associação Nacional das Resseguradoras Locais (AN-RE)

Representante do Ministério da Fazenda

Representante da Superintendência de Seguros Privados (Susep)

Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 08/11/2017 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**TRAMITAÇÃO**

**08/11/2017** CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 14:53.

**DOCUMENTOS**

**RQJ 85/2017**

**Data:** 08/11/2017

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2017, que dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências, com a participação dos seguintes convidados:  
Ernesto Tzirulnik – Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro

## Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 85, de 2017

### DOCUMENTOS

---

Carlos Harten Filho – Advogado e Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil  
Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e  
Capitalização – CNSeg  
Paulo Pereira, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Resseguros – Fenaber  
Paulo Botti - Presidente da Associação Nacional das Resseguradoras Locais (AN-RE)  
Representante do Ministério da Fazenda  
Representante da Superintendência de Seguros Privados (Susep)  
Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

---